



1 **ATA Nº 11/22 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA**
2 **CATARINA – CED:**

3 **ABERTURA:** No dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois reuniram-se de forma presencial no
4 auditório da FESPORTE os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED, os conselheiros Alexandre
5 Rodrigues Badotti, Allan Fábio Siqueira, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de
6 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jeferson Ramos Batista, Jean Carlo
7 Leutprecht, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José
8 da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson
9 Junior. Contou também com a presença do Phd Rudy José Nodari Junior.// Com quórum legal, o
10 presidente Renan Pirath deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 09h.//

11 **PAUTA:** a)Expedientes e Encaminhamentos; b)Ordem do dia: b.1) Sedes: b.1.1) JESC 15 a 17 - Criciúma;
12 b.1.2) JESC 12 a 14 - Timbó; b.1.3) Moleque 11 a 14 - Luiz Alves; b.1.4) Moleque 15 a 17 - Videira; b.1.5)
13 PARAJESC - Itajaí; e) Assuntos Gerais.//

14 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** a)Expedientes e Encaminhamentos. O presidente aproveitou o ensejo e
15 convocou os conselheiros para plenária extraordinária para dia 13/05, sexta-feira da próxima semana. A
16 pauta específica será encaminhada mais próximo da reunião.// b.1) Sedes: b.1.1) JESC 15 a 17 -
17 Criciúma. Após apreciação da comissão de esporte escolar, para análise de mérito, e da comissão de
18 legislação e normas para análise de legalidade, foi feita diligência ao município, que atendeu na íntegra,
19 sendo assim estando apto para homologação conforme o consta no processo FESPORTE 651/2022. o
20 presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade./ b.1.2) JESC 12 a 14 - Timbó. Foi
21 retirado de pauta, tendo em vista a ausência de documentos que deveriam ser apresentados pelo
22 município./ b.1.3) Moleque 11 a 14 - Luiz Alves. Após apreciação da comissão de esporte escolar, para
23 análise de mérito, e da comissão de legislação e normas para análise de legalidade, foi feita diligência
24 ao município que atendeu na íntegra, sendo assim estando apto para homologação conforme o consta
25 no processo FESPORTE 656/2022. o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade./
26 b.1.4) Moleque 15 a 17 - Videira. Após apreciação da comissão de esporte escolar, para análise de
27 mérito, e da comissão de legislação e normas para análise de legalidade, foi feita diligência ao
28 município que atendeu na íntegra, sendo assim estando apto para homologação conforme o consta no
29 processo FESPORTE 655/2022. o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade./
30 b.1.5) PARAJESC - Itajaí. Após apreciação da comissão de esporte de participação, para análise de
31 mérito, e da comissão de legislação e normas para análise de legalidade, foi feita diligência ao
32 município que atendeu na íntegra, sendo assim estando apto para homologação conforme o consta no
33 processo FESPORTE 1101/2022. o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.//
34 Por fim o Presidente Renan Pirath agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que
35 vai por ele assinado e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após
36 lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.
37 Florianópolis. 05 de maio de 2022.

38
39 Renan Moresco Pirath
40 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

41
42 Alexandre Rodrigues Badotti
43 Allan Fábio Siqueira
44 Alvaro Simão Provesi
45 Alziro Antônio Golfetto
46 Celso Dorian de Oliveira
47 Cláudio Dannenhauer
48 Edilaine Marcelino Mendes
49 Jean Carlo Leutprecht
50 Jeferson Ramos Batista
51 José Acco Júnior
52 Júlio César da Silva Castro

Luciano Goulart
Marcelo Marcel Franco José da Silva
Mauro Luiz Johann
Oumar Cassol
Renan Souza
Sandro Renato de Araújo
Selvino Anderson Junior